**RESOLUÇÃO Nº 041/2017**
(Autoria do Vereador Alessandro Furtado Silva)

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. MÁRIO DA COSTA LIMA FILHO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. MÁRIO DA COSTA LIMA FILHO, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega do Diploma será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de junho de 2017.

**João Paulo Felizardo**
Presidente